



SERVENTIA REGISTRAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

ESTADO DE PERNAMBUCO

Praça Cristo Redentor, Nº 35, Centro - Fone: 813658-2142_email:cartorioregistralggoita@gmail.com

CNPJ: 33.864.004/0001-77

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova

Oficiala Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 8195, o seguinte imóvel: **LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB O N.º 07 DA QUADRA “B”, componente do Loteamento “ GROTA FUNDA”, localizado neste Município de Glória do Goitá - PE, medindo o mesmo 17,12m de frente, 0,00m nos fundos, por 24,84m do lado direito e 18,00m do lado esquerdo, com a área total de 150,62m2, confrontando-se da maneira seguinte: na frente, com Rua projetada 04; ao lado direito, com Rua projetada 02; ao lado esquerdo, com lote 08 e nos fundos com Rua projetada 02; ADQUIRENTE: DOMINGOS SÁVIO DE LEMOS E SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n.º 1.455.070 SSP – PE; CPF n.º 169.936.324-20, residente nesta cidade; TRANSMITENTE: JULIÃO GOMES DA SILVA FILHO e sua mulher Sr.ª ROSÉLIA LAURENTINO GOMES SANTOS. Brasileiros, casados entre si, comerciantes, respectivamente, residente na Av. Djalma Dutra, s/n.º, nesta cidade; TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 160/160v, do Livro 272, em data de 26 de outubro de 2004; VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) TÍTULO ANTERIOR: R.02/4464. fls. 129, do Livro de n.º 2-AE em data de 12 de Novembro de 2014. Glória do Goitá, 27 de Novembro de 2014. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.**

R. 01/8195. Em, 27 de Novembro de 2014. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 002/003, do livro 270, em data de 02 de Julho de 2014, nas Notas do Cartório Único local, e através de processo de Loteamento procedido pelo RGI deste município, foi o imóvel constante da matrícula supra, ADQUIRIDO por **SOCIEDADE DOMINGOS IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Av. Djalma Dutra, 850, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.003.283/0001-04, representada neste ato por seu sócio majoritário, Sr. Domingos Sávio de Lemos e Silva, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.455.070 SSP-PE., inscrito no CPF/MF sob o n.º 169.936.324-20, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa, n.º 896, nesta cidade; e do outro lado como TRANSMITENTES: **DOMINGOS SÁVIO DE LEMOS E SILVA** e sua mulher, Sr.ª **TACIANA BORBA DE LEMOS E SILVA**, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão de bens na vigência da lei n.º 6.515/77, capazes, ele agropecuarista, ela serventuária da Justiça, portadores das Cédulas de Identidade RG n.ºs 1.455.070 SSP-PE e 1.844.418 SSP-PE., inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 169.936.324-20 e 434.978.964-20, respectivamente, residentes e domiciliados à Av. Rui Barbosa, 896, nesta cidade; VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); TÍTULO ANTERIOR: a

matrícula supra. Glória do Goitá, 27 de Novembro de 2014. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

Av. 02/8195. Em, 23 de Maio de 2017. Nos termos do Alvará de Licença para Execução de Obras, emitido pela Prefeitura Municipal de Glória do Goitá, datado em 26/04/2017, devidamente assinado pela Prefeita Adriana Dornelas Câmara Paes; procedo a presente Averbação do citado Alvará referente à construção de um imóvel residencial localizado no Lote 07 da Quadra B, Loteamento Parque Residencial Grota Funda, nesta cidade. TÍTULO ANTERIOR: o registro supra. Glória do Goitá, 23 de Maio de 2017. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

Av. 03/8195. Em, 23 de Maio de 2017. Nos termos da Certidão Narrativa fornecida pela Prefeitura Municipal de Glória do Goitá, datada em 08/05/2017, devidamente assinada pelo seu Agente Administrativo Aldo Pinto de Paiva –Mat. 0453; procedo a presente Averbação para constar que no imóvel constante da matrícula supra, foi construído: **UMA CASA para residência, construída de tijolos e coberta de telhas, situada no Lote 07 da Quadra B, Loteamento Parque Residencial Grota Funda, bairro Nova Glória, nesta cidade, medindo a mesma 6,00m de frente e fundos, por 9,30m de comprimento de ambos os lados, perfazendo um total de construção de 55,80m², e 60,30m² de área coberta, em terreno próprio que mede 150,62m², composta de varanda, sala, dois quartos, cozinha, WC social, área de serviços, toda murada, limitando – se da maneira seguinte: na frente com a Rua Projetada 04, lado esquerdo com o lote 08, e nos fundos com a Rua Projetada 02, construída pela empresa SOCIEDADE DOMINGOS IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.003.283/0001-04. TÍTULO ANTERIOR: a Averbação supra. Glória do Goitá, 23 de Maio de 2017. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.**

Av. 04/8195. Em, 23 de Maio de 2017. Nos termos do Alvará de Licença de Habite - se fornecido pela Prefeitura Municipal de Glória do Goitá, datada em 08/05/2017, devidamente assinado por Jaime Barbosa de Lima – Chefe de Divisão Tributária e por Jader José Silva de Oliveira – Arquiteto e Urbanista – CAU: 104194-0; procedo a presente Averbação para constar que por àquele Alvará fica concedida a Licença de Habite-se n.º 04; para a **SOCIEDADE DOMINGOS IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.003.283/0001-04. TÍTULO ANTERIOR: A averbação supra. Glória do Goitá, 23 de Maio de 2017. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

R. 05/8195. Em, 07 de Outubro de 2019. Nos termos do contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida- CCFGTS/PMCMV-SFH com utilização do FGTS dos(s) Devedores, sob o n.º 8.4444.2146187-0 em data de 01/10/2019(Agência Monte das Tabocas – Vitória de Santo Antão/PE); foi o imóvel objeto da Averbação n.º 03/8195, adquirida por: **RODOLFO JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA**, nacionalidade Brasileira, nascido em 07/10/1994, mecânico manutenção montador preparador operador de maq e aparelhos prod. Indust, portador de Carteira de Identidade n.º 9.425.713, expedida por Secretaria Defesa Social-PE em 13/03/2012 e do CPF 115.981.604-27, solteiro e não convive em união estável, residente e domiciliado em Lot Nova Glória, 1, Lotto Nova Glória em

Glória do Goitá/PE, por compra feita a: **SOCIEDADE DOMINGOS IMOBILIÁRIA E CONTRUTORA – EIRELI**, inscrita no CNPJ 12.003.283/0001-04, situada na av. Djalma Dutra, nº 850, A, Centro em Glória do Goitá/PE., representada pelo Sócio **DOMINGOS SÁVIO DE LEMOS E SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 12/05;1958, diretor de empresas, portador de Carteira de Identidade nº 1.455.070, expedida por Secretaria de Defesa Social/PE em 29/08/2012 e do CPF 169.936.324-20, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em R Fábio Gomes da Silva, 71, Lagoa Redonda em Vitória de Santo Antão/PE; pelo preço de R\$ 110.000,00. Título Anterior: A averbação supra. Glória do Goitá, 07 de Outubro de 2019. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

R. 06/8195. Em, 07 de Outubro de 2019. Nos termos do contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida- CCFGTS/PMCMV-SFH com utilização do FGTS dos(s) Devedores, sob o nº 8.4444.2146187-0 em data de 01/10/2019 (Agência Monte das Tabocas – Vitória de Santo Antão/PE); foi o imóvel objeto da Averbação nº 03/8195, alienado fiduciariamente em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira constituída sob o a forma de empresa Pública, pessoa Jurídica de direito privado, criada pelo Decreto – Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto – Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede em Brasília – DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lote ¾, escrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Juliana Crispim da Silva**, brasileira, casada, economiário, portadora da Carteira de Identidade nº 5552164 SSP- PE e do CPF: 027.524.874-79, conforme procuração lavrada as fls. 173, do livro 3005 em 01/04/2013, no Tabelião de Notas e Protesto, do Distrito Federal, Brasília e substabelecimento lavrado as fls.041/041v, do livro nº 17-S, em 11 de Maio de 2015, no 3º Ofício de Notas de Olinda – PE; tendo como DEVEDOR/FIDUCIANTE: **RODOLFO JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA**, já qualificado no registro supra. Valor de Compra e Venda e Composição dos Recursos: **R\$ 110.000,00**. Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): **R\$ 88.000,00**. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 110.000,00**. Prazo Total (meses) **360**. Taxa de Juros: Nominal: **5.0000% a.a.** Efetiva: **5,1161% a.a.** Prestação: **R\$472,40**. Taxa de Administração: **0,00**. Seguros: **R\$ 16,83**. Total: **R\$ 489,23**. Título Anterior: O registro Supra. Glória do Goitá, 07 de Outubro de 2019. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

AV- 7/8195. Solicitação de Procedimento: Requerimento datado de 15 de Dezembro de 2022, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº. 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei nº. 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-6 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase nº. 0017009282. Emolumentos: R\$ 71,24; FERC: R\$ 7,92; FUNSEG: R\$ 1,58; FERM: R\$ 0,79; ISS: R\$ 3,96; TSNR: R\$ 15,83; Total: R\$ 101,32. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.JPH02202301.00087**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital Glória do Goitá, 27 de Fevereiro de 2023. O referido é verdade, dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila

Nova), Oficiala Registradora, subscrevo.

AV- 8/8195. ENCERRAMENTO – Protocolo n.º 28.577, datado em 15 de Dezembro de 2022. Procedese, em virtude de solicitação do credor, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV - 7 da presente matrícula, tornando-o sem efeito. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Guia Sicase n.º. 0017009282. Emolumentos: R\$ 71,24; FERC: R\$ 7,92; ISS: R\$ 3,96; TSNR: R\$ 15,83; FUNSEG: R\$ 1,58; FERM: R\$ 0,79; Total: R\$ 101,32. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.VBA11202301.00899**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 17 de Janeiro de 2024. O referido é verdade, dou fé. Eu, (AilmaChalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo.

AV- 9/8195. Solicitação de Procedimento – Protocolo n.º 29.152, datado em 17 de Janeiro de 2024. Requerimento datado de 17 de Janeiro de 2024, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n.º. 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei n.º. 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-6 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase n.º. 19357624. Emolumentos: R\$ 78,98; FERC: R\$ 8,78; FUNSEG: R\$ 1,76; TSNR: R\$ 17,55; FERM: R\$ 0,88; ISS: R\$ 4,39; Total: R\$ 112,34. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.ZZC11202301.00900**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 17 de Janeiro de 2024. O referido é verdade, dou fé. Eu, (AilmaChalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo.

AV- 10/8195. DECURSO DE PRAZO. Protocolo n.º 29.152 datado em 17 de janeiro de 2024. Procedese à presente averbação para constar que após a devida intimação do devedor, ocorrida em 07/02/2024, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º do art. 26, da Lei n.º 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase n.º. 19357624. Emolumentos: R\$ 78,98; FERC: R\$ 8,78; ISS: R\$ 4,39; FERM: R\$ 0,88; TSNR: R\$ 17,55; FUNSEG: R\$ 1,76; Total: R\$ 112,34. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.JPS05202401.00146**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 11 de março de 2024. O referido é verdade, dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo.

AV- 11/8195. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Prenotação n.º 29.152, em 17 de janeiro de 2024. Prorrogado nos termos do artigo 1.088, §9º do Código de Normas do Estado de Pernambuco e ainda por força do requerimento formulado pelo credor/fiduciário a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, devidamente representada, instruído com a prova da notificação da devedor/fiduciante: **RODOLFO JOSE DO NASCIMENTO SILVA**, já qualificado com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e com a guia do pagamento do ITBI, na importância de R\$ 2.292,10 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais e dez centavos), no qual o imóvel foi avaliado, para efeitos fiscais, em 13 de junho de 2024 por R\$ 114.096,74 (cento e quatorze mil, noventa e seis reais e nove centavos), fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula supra, na pessoa do credor/fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição financeira sob a forma de

empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, devidamente representada, em virtude do não cumprimento da obrigação. Foi apresentada a Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Financiamento de Crédito Imobiliário. Guia do Sicase n.º 19357624. Emolumentos: R\$ 78,98; FERC: R\$ 8,78; ISS: R\$ 4,39; FUNSEG: R\$ 1,76; FERM: R\$ 0,88; TSNR: R\$ 6,02; Total: R\$ 100,81. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.EUP05202401.00147**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 04 de julho de 2024. O referido é verdade; dou fé. Eu, (AilmaChalegre de Lira Vila Nova), a Oficiala Registradora. Subscrevo e assino.

Certifico que a presente certidão é a reprodução autêntica do conteúdo da matrícula n.º **8195**, conforme buscas realizadas nos livros deste Ofício Registral desde sua instalação até a presente data. Certifico ainda que esta Serventia sofreu intervenção, e, esteve sob interinidade diversa até o dia 13/03/2020, passando à responsabilidade desta delegatária a partir de 16/03/2020 através da portaria n.º 155/2019 – CGJ, publicada no DJE/PE em 17/05/2019. Para efeitos de alienação a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme Decreto n.º 93.240/86. Certidão emitida nos termos do artigo 19, parágrafo 1º e 21 da lei n.º 6.015/73, inexistindo qualquer outra circunstância sobre o imóvel no acervo desta Serventia. Feita a consulta à CNIB nesta data. Código HASH a13e.db9e.a992.a560.3279.eb31.e739.2901.45b7.653d. Resultado Negativo. Guia Sicase n.º. 19357624 Emolumentos: R\$ 40,12; FERC: R\$ 4,46; FUNSEG: R\$ 0,89; TSNR: R\$ 8,92; FERM: R\$ 0,45; ISS: R\$ 2,23; Total: R\$ 57,07 O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.NFD05202401.00148**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital O referido é verdade. Dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova – Oficiala Registradora, a digitei, subscrevo e assino.

Glória do Goitá - PE, 04 de Julho de 2024

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova
Oficiala Registradora



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VAK8K-QYJLZ-AHQVC-VS3NT

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ailma Chalegre De Lira (CPF 022.780.714-67)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VAK8K-QYJLZ-AHQVC-VS3NT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>